

DECRETO Nº048/13, DE 01 DE JULHO DE 2013

“Concede aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos proporcionais a Servidora PIERINA DA SILVA DEMARTINI”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6ºA e o artigo 40, § 1º, inciso I, combinado com o § 3º e §17 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº41/2004 e nº70/2012.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE a servidora **PIERINA DA SILVA DEMARTINI**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Cacique Doble, matrícula nº107, ocupante do Cargo Público de Zeladora, Padrão 01, Classe “D” , Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, carga horária de 44 horas semanais, **com proventos mensais proporcionais** a (7.793/10.950)dias, no valor total de **R\$945,69**(Novecentos e quarenta e cinco Reais e sessenta e nove centavos), com base nas Leis Municipais nºs 764/90, de 01 de setembro de 2003, 433/95, de 07 de abril de 1995, a ser custeada com recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cacique Doble, instituído pela Lei Municipal nº 383/94 e reorganizado através da Lei Municipal nº876/05, de 17 de novembro de 2005, (Órgão Responsável pelo custeio da inativação).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE
01 DE JULHO DE 2013.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário Municipal da Administração